



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO**  
CNPJ: 06.554.414/0001-49  
Av. Presidente Vargas, 212 – Centro • Porto –  
Piauí  
CEP: 64 145-000 • prefeituraportopi@gmail.com



**DECRETO nº 040/2023. Porto – PI, em 22 de junho de 2023.**

**Dispõe sobre *ponto facultativo* e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Porto, Estado do Piauí, **DOMINGOS BACELAR DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município de Porto-Pi, no uso de suas atribuições legais e

Considerando as festividades em comemoração aos 103 anos de emancipação política do município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o dia 26 de junho de 2023(segunda-feira) como PONTO FACULTATIVO aos servidores públicos junto aos repartições públicas, exceto aquelas que funcionam como serviço essencial à população que não podem sofrer descontinuidade, em virtude do aniversário de emancipação política do município.

**Art. 2º** - Este Decreto em vigor a partir data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto-PI, em 22 de junho de 2023.

**Prof. Domingos Bacelar de Carvalho**  
Prefeito Municipal

